DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Sexta-Feira, 22 de Julho de 2022 - Edição nº 293

SUMÁRIO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico n° 043/2022.

- SETOR DE TRIBUTAÇÃO - EDITAL Nº 003/2022.

- EDITAL Nº 02/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS.

- TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022.

- EXTRATOS LICITATÓRIOS NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4FE8FF9236-A6003953EB-680401371E-C8164313C1

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão da licitação divulgada através do edital Pregão Eletrônico n° 043/2022, que tem por objeto à prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Tanque Novo, devido às alterações no edital. Tanque Novo/BA, em 21.07.2022.

THAYS MORAIS MEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, torna público e para o conhecimento geral que, em conformidade com a Lei Municipal nº. 002/86 de 16 de janeiro de 1986, requer, na data de hoje, o competente **TÍTULO DE DOMÍNIO** sobre terras devolutas pertencentes ao município, dadas como ocupadas pela **Srª. Maria Marques Alves Carneiro**.

Maria Marques Alves Carneiro

Caracterização do imóvel: uma área de terra na zona urbana, localizada na **Avenida Princesa Isabel, nº. 1 A, Centro, Tanque Novo - Bahia**, medindo uma área total de 162,69 m² (cento e sessenta e dois metros e sessenta e nove centímetros quadrados), limitando-se da seguinte forma, a saber: confrontando com a Av. Princesa Isabel, com azimute de 149°11'03" por uma distância de 8,70m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.500.893,11m e E 771.631,60m; deste segue confrontando com a propriedade da Sra. Maria M. A. Carneiro, com azimute de 241°34'57" por uma distância de 18,70m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.500.884,42m e E 771.615,54m; deste segue confrontando com o proprietário o Sr. João Francisco da Silva, com azimute de 326°10'59" por uma distância de 8,70m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.500.887,54m e E 771.613,45m; deste segue confrontando com o proprietário o Sr. Vangevaldo N. de Oliveira, com azimute 60°50'12" por uma distância de 18,70m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 54,80 m.

Qualquer interessado que eventualmente se empenhe por direito ou justa razão às informações, deverá e poderá apresentar a impugnação, por escrita, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMNISTRAÇÃO**, do município de Tanque Novo, estado federado da Bahia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Tanque Novo, 22 de julho de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeitura Municipal

Pedro H. Reis Magalhães

Secretário de Governo e Administração

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

CEPAAC EM PESQUISA:
Aproximação dos Estudantes da Educação Básica à Iniciação Científica Júnior (IC Jr.)

EDITAL Nº 02/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Projeto: CEPAAC em Pesquisa receberá solicitações de candidaturas à bolsa de estudo destinada aos estudantes da Iniciaçao Científica Junior (IC Jr.), ingressados em 2022.

1.2. As bolsas serão concedidas conforme ordem de classificação dos candidatos em seleção interna de etapa única, que consistirá na análise documental.

1.3. Os estudantes interessados devem entregar à Coordenação do Projeto, exclusivamente, no dia 22 de julho de 2022, no horário comercial da escola, os seguintes documentos impressos:

a. Requerimento de bolsa com justificativa para o recebimento;

b. Autodeclaração e comprovante de renda familiar;

c. Comprovante de residência atualizado.

1.4. A omissão de informações ou fraude da documentação enviada implicará na eliminação do candidato da seleção e outras penalidades cabíveis.

1.5. Os documentos dispostos nas alíneas **a**, **b** e **c** podem ser solicitados na secretaria da escola, no dia 18 de julho de 2022, em horário comercial.

1.6. A Comissão de Avaliação dos documentos será constituída pelos Professores Orientadores atuantes no supracitado Projeto.

1.7. O candidato terá que informar conta bancária do Banco do Brasil SA, de sua titularidade ou de titularidade de seu responsável legal.

1.8. Em caso de interesse de manifestação de recurso, o candidato deverá fazê-lo por escrito e local para protocolo será na Secretária de Educação e Cultura deste município.

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1. Inicialmente, será disponibilizado o total de 9 bolsas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com a Prefeitura Municipal de Tanque Novo.

2.2. Posteriomente, mais bolsas poderão ser concedidas, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados nesta chamada.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Para fins de avaliação dos documentos, a Comissão Avaliadora adotará a seguinte ordem de critérios:

a. Maior vulnerabilidade socioeconômica;

CEPAAC EM PESQUISA:
Aproximação dos Estudantes da Educação Básica à Iniciação Científica Júnior (IC Jr.)

b. Maior distância entre a residência do candidato e a Instituição em que ele desenpenha as atividades referentes à Monitoria e Iniciação Científica.

3.2. Para fins de desempate, observar-se-á a maior nota obtida na Carta de Intenção, quando no ingresso no Projeto CEPAAC em Pesquisa.

4.CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Disponibilização do requerimento de bolsa e autodeclaração na secretaria do CEPAAC	18/07/2022
Entrega dos documentos solicitados	22/07/2022
Período de avaliação da documentação	De 25/07/ a 29/07/2022
Divulgação do resultado	01/08/2022

Tanque Novo, 08 de julho de 2022.

Carmita Luzia Tomaz
Daiane Malheiros Ferreira
Romário Silva Jorge

Coordenação do Projeto CEPAAC em Pesquisa

Marta Santos Oliveira Silva
Laurelia Queiroz Cardoso Marques
Valdileide Andrade Carneiro

Direção Escolar do CEPAAC

UNEB | DEDC Campus XII NEPE CNPq CAPES

CEPAAC EM PESQUISA:
Aproximação dos Estudantes da Educação Básica à Iniciação Científica Júnior (IC Jr.)

Apêndice 1 – Requerimento de Bolsa

REQUERIMENTO DE BOLSA

Eu,_____,
RG nº_____, CPF nº_____, estudante do Projeto CEPAAC em Pesquisa, venho requerer o benefício de Bolsa de Estudo, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com a Prefeitura Municipal de Tanque Novo, para o segundo semestre de 2022, com renovação automática para o primeiro semestre de 2023, caso haja disponibilidade de bolsas.

Declaro estar ciente das normas para concessão de bolsas de estudo, constantes no Edital de seleção nº 01/2022 e no presente Edital.

Comprometo-me, ainda, a informar imediatamente à Coordenação do Projeto caso ocorra desistência ou desligamento por qualquer motivo.

Nos termos que regem este requerimento, exponho a seguinte justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Local:_____ Data:_____de_____de 2022.

_____
Assinatura do/a estudante

_____
Assinatura do/a responsável pelo/a estudante

UNEB | DEDC Campus XII — NEPE — CNPq — CAPES

CEPAAC EM PESQUISA:
Aproximação dos Estudantes da Educação Básica à Iniciação Científica Júnior (IC Jr.)

Apêndice 2- Declaração de Renda Familiar

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu,_____,
portador/a do CPF nº_____e RG nº._____,
filho/a de_____,
CPF nº_____e RG nº_____, declaro, para fins de comprovação de renda familiar junto à Coordenação do Projeto CEPAAC em Pesquisa, que meu núcleo familiar possui renda mensal total de:_____, distribuidas entre_pessoas.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, a prestação de informações falsas, acarretará nas sanções previstas no Edital de seleção.

Por ser verdade, assino o presente documento.

Local:_____ Data:_____de_____de 2022.

_____
Assinatura do/a estudante

_____
Assinatura do responsável pelo estudante

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO-BA E A ACC- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO-BA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Prefeito Elson Neves, 917, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.225.131/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO, brasileiro, portador do RG nº 0844814202 SSP/BA e CPF nº 997.939.625-34, residente e domiciliado à Praça da Matriz, 126, Centro, cidade Tanque Novo- BA, denominada de CONVENENTE, e a ACC – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.596.250/0001-61, estabelecida à Rua Professora Raquel Pereira, Centro, Tanque Novo/BA, representada neste ato pelo presidente da Associação Sr. JOAO CARLOS BARBOSA SILVA, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 5.805.370-05 SSP/BA e CPF nº 606.830.405-10, residente e domiciliado à Avenida Prefeito João Neves de Oliveira, 125, Centro, em Tanque Novo/BA, denominada de CONVENIADA, celebram o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto, por parte da CONVENENTE, o repasse financeiro à CONVENIADA, para que essa preste serviços informativos e culturais à população do Município, na zona urbana e rural, a exemplo de divulgação de notas e atos oficiais do Município de Tanque Novo-BA, nos termos da competente autorização legislativa, Lei Municipal nº 018, de 26/09/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social, preenchidos os requisitos legais, tendo em vista que a CONVENIADA foi declarada de interesse comprovadamente público, nos termos da Lei Municipal nº 011/2017, de 15/08/2017, uma vez que é a única Emissora de Rádio Comunitária da Cidade, entidade filantrópica reconhecida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A CONVENIADA compromete-se a prestar serviços informativos e culturais a população do Município, na zona urbana e rural, a exemplo de divulgação de notas e atos oficiais do Município de Tanque Novo- BA, fortalecendo a informação dos cidadãos do município, mormente sobre os assuntos econômicos, sociais, político e cultural, o que deve ser realizado com transparência e imparcialidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços consistem em inscrições de matéria de cunho informativo e cultural, de interesse da população, visando dar participação à comunidade sobre as atividades sobre as atividades do Poder Executivo, legislativo e de natureza geral de diversos temas importantes do nosso cotidiano, a exemplo os assuntos econômicos, sociais, políticos e culturais, o que deve ser realizado com transparência e imparcialidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRAZO

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

A CONVENIADA executará os serviços pertinentes a este instrumento, de acordo cláusula primeira e segunda do referido termo, cujo prazo de duração do Convênio será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos legais.

CLÁUSULA QUARTA-DO PAGAMENTO

A CONVENIADA receberá do CONVENENTE, pelos serviços objeto do presente Convênio, a título de cooperação financeira, a importância de R$12.000,00(doze mil reais) global, sendo 06 parcelas iguais e sucessivas de R$ 2.000,00(dois mil reais) mensal, a serem repassados até o dia 15(quinze) do mês subsequente ou conforme disponibilidade orçamentária municipal e mediante regularidade fiscal da conveniada.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

Parágrafo único- A CONVENIADA se obriga a receber e a administrar os recursos repassados pelo Município, de forma a propiciar o desenvolvimento das atividades, de acordo com a Cláusula Primeira, prestando contas de sua aplicação através de relatórios a cada mês.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Convênio ficarão subordinadas a seguinte dotação orçamentária
02.01.00-SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 2.015-Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 00 - Recursos ordinários

CLÁUSULA SEXTA- DOS ENCARGOS

As despesas relativas aos encargos sociais devidos, decorrentes do presente, serão de responsabilidade da CONVENIADA.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser apresentada ao CONCEDENTE mensalmente ou de forma total até a data de encerramento do convênio, conforme art. 8º da Lei Municipal nº 018/2017.

Parágrafo Primeiro- Deverão ser listadas as ações realizadas pela entidade conveniada em conformidade com o objeto contratado, observando-se as normativas municipais.

Parágrafo Segundo- A ausência da prestação de contas no prazo e forma estabelecidos acarretará o bloqueio de novos repasses, bem como o ressarcimento dos valores ao Município, sem prejuízo das demais responsabilizações penais e cíveis.

CLÁUSULA OITAVA- DA FISCALIZAÇÃO

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

A fiscalização poderá ocorrer em qualquer tempo pelos setores competentes desta administração pública.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas no presente convênio será motivo de rescisão independente de qualquer notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo-BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro privilegiado que seja.
E por estarem juntos e conveniados, assinam o termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Tanque Novo-BA, 11 de julho de 2022.

Paulo Ricardo B. Carneiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
CONVENENTE

João Carlos Barbosa Silva
CPF: 606.830.405-10
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TANQUE NOVO-BA – ACC
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Ian Cardoso Silva
CPF: 073.690.495-66

NOME: Leticia Cruz Silva
CPF: 042.804.345-30

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 161/2022
Inexigibilidade n° 060/2022
Contrato nº 204/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: ELITE PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 24.649.670/0001-00, situada na AV. Maria Quitéria, 3900 A, Sala 03, CEP: 44.050-794, Queimadinha, Feira de Santana - BA.
Objeto: Promoção de shows com o cantor "FELIPE ALADIN" no dia 30 de julho para a realização da tradicional festa na Comunidade de Papagaio distrito de Tanque Novo.
Valor da Contratação: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Data do Resultado: 19.07.2022.
Data da Homologação: 20.07.2022.
Data da Assinatura do Contrato: 20.07.2022.
Vigência do Contrato: 30.09.2022.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: 13.392.5000: 2029 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
3390.39.00.00: 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 160/2022
Inexigibilidade n° 059/2022
Contrato nº 201/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 10.755.146/0001-09, situada na Rua das Comunicações, 35, Centro, Rio do Pires - BA, CEP: 46.550-000.
Objeto: Promoção de shows com o artista "LELEU DE ZÉ DE CHICO" no dia 30 de julho para a realização da tradicional festa na Comunidade de Papagaio deste município.
Valor da Contratação: R$10.000,00 (dez mil reais).
Data do Resultado: 21.07.2022.
Data da Homologação: 22.07.2022.
Data da Assinatura do Contrato: 22.07.2022.
Vigência do Contrato: 30.09.2022.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: 13.392.5000: 2029 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
3390.39.00.00: 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Extrato do Aditivo nº 003 do Contrato nº 217/2021 - Processo Administrativo n° 105/2021 - Pregão Eletrônico n° 017/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.668.465/0001-55. Objeto: Prestação de serviços de coleta do lixo hospitalar deste município de Tanque Novo. Valor: O valor do Contrato que era de R$94.127,04 (noventa e quatro mil e cento e vinte e sete reais e quatro centavos), passa a ter o valor de R$117.658,80 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 11.07.2022. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.301.3200: 2041 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
AÇÃO: 10.304.3200: 2042 - INCENTIVO ÀS AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. SAÚDE 15%
FONTE: 14 – SUS

Extrato do Aditivo nº 002 do contrato nº 114/2021 - Processo Administrativo n° 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: FL AMERICO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.554.285/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de motocicletas e veículos leves, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. Valor: O valor do contrato que era de R$1.518.826,94 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), passa a ter o valor de R$1.671.620,93 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 04.07.2022. Dotação Orçamentária:

AÇÃO:
04.122.9000: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.4200: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS
15.451.5200: 2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
20.605.7000: 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.244.2700: 2075 - MANUTENÇÃO DO FMAS
27.812.9600: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
12.361.4200: 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE:
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO 25%
02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. SAÚDE 15%
14 - SUS
19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%

Extrato do Aditivo nº 002 do contrato nº 215/2021 - Processo Administrativo n° 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: FL AMERICO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.554.285/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos pesados, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. Valor: O valor do contrato que era de R$1.449.960,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais), passa a ter o valor de R$1.595.825,97 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 04.07.2022. Dotação Orçamentária:
15.451.5200: 2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
3390.39.00.00: 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 065/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO E A EMPRESA MV2 SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.225.131/0001-19, com sede na Avenida do Contorno, Centro, Tanque Novo, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, denominado CONTRATANTE, autoriza o reajuste do valor do Contrato 065/2021 celebrado com a empresa MV2 SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.379.128/0001-79 com sede à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 – Conj. 802 - Ed. Jacarandá - Andar 8º, Sitio Tamboré / Jubran, CEP 06460-040 - Barueri – SP, nos termos e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Conceder repactuação do valor do Contrato nº 065/2021, de contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cartão Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos do Município de Tanque Novo, Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: A repactuação dos preços está prevista na Cláusula Primeira, parágrafo segundo do contrato 065/2021, com amparo no artigo, inciso III, c/c artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. VALORES REPACTUADOS

3.1 O valor anual estimado passa de R$2.466.247,58 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R$4.672.610,28 (quatro milhões e seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos).

a) O valor total acrescido pelo apostilamento para cobrir despesas decorrentes da repactuação contratual, no período de 20/07/2022 a 09/02/2023 é de R$2.206.362,70 (dois milhões e duzentos e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), totalizando em média 89.46% por cento do reajuste do combustível.

b) As planilhas anexas a este Termo de Apostilamento refletem o reajuste e passam a fazer parte integrante do Contrato nº 065/2021;

c) As despesas decorrentes da repactuação correrão por conta da Dotação Orçamentária de 2022.

4. VIGÊNCIA: Este Termo de Apostilamento passa a viger a partir 20.07.2022.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato originário, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse e vai firmada pelo Prefeito do Município para que produza seus jurídicos efeitos.

Tanque Novo, Estado da Bahia, em 20.07.2022.

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
Prefeito Municipal